



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião Ordinária de Diretoria nº 3/2021 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (Crea-RS), realizada em 01 de abril de 2021, por meio de videoconferência, transmitida da sede do Crea-RS, em Porto Alegre/RS, através da ferramenta "zomm", tendo em vista a adoção do regime de teletrabalho desde o dia 23 de março de 2020, em razão das medidas de prevenção para contenção da pandemia COVID-19.

No primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e um (01.04.2021), às quatorze horas (14h), reuniu-se, por meio de videoconferência, a **Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul**, sob a Presidência da Eng. Ambiental **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER** e presentes o 1º Vice-Presidente, Eng. Civil Cezar Augusto Pinto Motta; o 2º Vice-Presidente, Eng. Agrônomo Valmor Christmann; o 1º Diretor Administrativo, Eng. Civil Nelson Kalil Moussalle; a 2ª Diretora Administrativa, Eng. Agrônoma Elisabete Gabrielli; o 1º Diretor Financeiro, Eng. Eletricista Fernando Luiz Carvalho da Silva e o 2º Diretor Financeiro, Eng. de Plástico Luis Sidnei Barbosa Machado. Participaram como convidados, o Coordenador das Inspetorias, Eng. Mecânico e de Segurança do Trabalho Marcos Antônio Kercher e o Coordenador do Colégio de Entidades Regionais, Eng. Civil Jorge Luiz Köche. Também estavam presentes os seguintes funcionários: o Assessor Jurídico da Supervisão Civil e Trabalhista, Fernando Schiafino; o Gerente Jurídico, Alexandre Irigoyen de Oliveira e a Gerente de Gabinete, Aline Brião, a qual prestou apoio administrativo desta reunião. **Havendo quórum regulamentar**, a Presidente do Crea-RS, Eng. Ambiental Nanci Walter declarou como aberto os trabalhos da Reunião Ordinária de Diretoria nº 03/2021, dando início à abordagem dos assuntos constantes na pauta: **1) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES, ORDINÁRIA Nº 02 - PROCESSO Nº 2021.000001599-6 (DOCUMENTO 0435383), REALIZADA EM 05.03.2021 E EXTRAORDINÁRIA Nº 01 - PROCESSO Nº 2021.000002070-1 (DOCUMENTO 0430953), REALIZADA EM 16.03.2021.** Após apreciação do teor das Atas das Reuniões de Diretoria, Ordinária nº 02, realizada em 05.03.2021, e, Extraordinária nº 01, realizada em 16.03.2021, a Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar as referidas Atas, assinadas por quem de direito, nos termos do Regimento Interno do Conselho, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). **2) COMUNICAÇÕES.** A Presidente comunicou: **a)** que esteve em reunião com o Diretor

Presidente do IPE Saúde, Marcus Vinícius Vieira de Almeida, no dia 31/03/2021, para conhecer a nova modalidade de convênios. Está trabalhando para ampliar a realização de convênios com entidades profissionais, tendo uma previsão de concluir as tratativas em torno de 30 (trinta) a 40 (quarenta) dias; **b)** que as palestras técnicas transmitidas pelo YouTube do CreaRS, da série “Mulheres que Fazem a Diferença” tiveram uma excelente repercussão e muitas visualizações e que participou de todas, na íntegra; e **c)** que foram compartilhados vários lançamentos do Comitê Gestor do Programa Mulher de outros Creas, os quais esteve presente e que o Presidente do Confea, Eng. Civil Joel Krüger, também prestigiou todos os eventos.

2.1) SITUAÇÃO FINANCEIRA e 2.2) INFORMATIVO DE ARTS. O 1º Diretor Financeiro, Eng. Eletricista Fernando Luiz Carvalho da Silva, apresentou planilha com dados de receitas orçadas e realizadas, fazendo um comparativo entre os exercícios de 2020 e 2021, de janeiro a março, tendo como resultado total no ano 2020 aproximadamente R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) de receitas orçadas e de aproximadamente R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) de totais realizados, no mesmo período. Destacou que as despesas, no comparativo de 2020 a 2021, dentro do mesmo período, de janeiro a março, obteve um crédito de aproximadamente R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Sendo que entre o orçado e realizado, no mesmo período, obteve-se um acréscimo de aproximadamente R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Exemplificou que as anuidades seriam equivalentes aos contratos de uma indústria e as ARTs aos serviços de balcão. O Coordenador do Colégio de Entidades Regionais, Eng. Civil Jorge Luiz Köche disse que na área da civil, o mês de março foi o melhor dos últimos anos, e questionou se foi realizada alguma análise para verificar qual é a modalidade que está trazendo o déficit? O 1º Diretor Financeiro Eng. Eletricista Fernando Luiz Carvalho da Silva enfatizou que fazendo uma análise simples, mesmo com a fiscalização não estando 100% (cem por cento) atuante, existe a presença do profissional, porém não estão recolhendo as ARTs a pleno, e se prontificou para fazer o levantamento da área. A Presidente contribui, destacando que o carro chefe, que sempre arrecada mais, é a área da construção civil, inclusive foi considerado pelo Governo Federal como serviço essencial. O 1º Vice-Presidente, Eng. Civil Cezar Augusto Pinto Motta demonstrou preocupação em relação ao orçamento, informou que existe divergência entre o orçado e o realizado, no mês de fevereiro. Salientou que é necessário estudar possíveis mudanças na área de fiscalização, pois como consequência surge a insegurança que pode ter relação direta nos resultados financeiros. Frisou a importância de pensar no que se pretende fazer para corrigir esse déficit, considerando que estamos com poucos fiscais e, em tempos de pandemia, tirando a fiscalização da rua - colocou a importância de discutir o tema, seguindo nesta linha. A Presidente ressaltou que é necessário conversar a respeito da fiscalização, pois é a área fim mais importante do Conselho, e que essa abordagem será em pauta específica. O Coordenador das Inspetorias, Eng. Mecânico e de Segurança do Trabalho Marcos Antônio Kercher sugeriu trabalhar com o projeto referente ao prazo de compensação das Arts. A Presidente explicou que a Gerência da Tecnologia da Informação (GTIN) está trabalhando no projeto de compensação das Arts em 30min (trinta minutos) a 1h (uma hora) no máximo, mas que não conseguiu avançar nas tratativas com o Banrisul, que fez projeto piloto exclusivo para atender o Crea-RS, pois o sistema Apolo, na sua linguagem, impossibilitou completar o projeto, sendo necessário o Conselho adquirir um software para fazer essa ligação. Por isso, devido a esses problemas, está atrasada a implantação do referido projeto.

2.3) APRESENTAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA, ENG. CIVIL LEOMAR NESTOR TEICHMANN. A Sra. Presidente apresentou o Eng. Civil Leomar Nestor Teichmann, que está à frente da Gerência de Patrimônio e Infraestrutura. O Eng. Civil Leomar

Nestor Teichmann fez um breve relato de seu currículo. Destacou que a proposta de iluminação em torno do prédio da sede está concluída e que os resultados são interessantes, pelo fato de não haver custos ao Conselho. Além disso, disse que está fazendo levantamento de manutenção predial, dos imóveis dos Crea-RS, com a finalidade de otimizar os recursos e possibilitar melhor planejamento. Ressaltou que está recebendo as demandas das Inspetorias e colocou-se à disposição para questionamentos. Por fim, agradeceu a oportunidade de participar desta reunião.

2.4) RETORNO GRADUAL DOS FUNCIONÁRIOS NO MODO PRESENCIAL, NA SEDE E NAS INSPETORIAS DO CREA-RS. A Presidente informou que estamos completando 2 (duas) semanas do retorno presencial. Salienta a relevância dos multiplicadores se atentarem para o limite do teto de ocupação das áreas. Hoje tem aproximadamente 60 (sessenta) funcionários na sede, dentre Gerentes, Chefes de Núcleos, Ouvidora, Controlador, Analistas de Processos e Assessores da Presidência. Anunciou que foram efetivadas duas contratações:

Eng. Civil Leomar Nestor Teichmann e Daniele Souza Lopes, lotada no Núcleo de Processos, trabalhando com expedientes de Pessoa Física e Jurídica. Comunicou que o SENGE-RS está questionando o Crea-RS sobre o retorno presencial dos Analistas de Processos, manifestando interesse em mantê-los no home office e não no presencial. Salientou que estão sendo analisadas individualmente as justificativas apresentadas e que estão sendo atendidas todas as solicitações com justificativas plausíveis, conforme caso a caso, principalmente quando tratam-se daqueles que têm filhos menores e necessitam de cuidados e acompanhamento das mães e pais funcionários do Conselho.

2.5) COMUNICADO UNICRED, PROCESSO Nº 2020.000005604-0, DOCUMENTO 0444079. A Presidente comunicou que a mudança definitiva da Cooperativa UNICRED aconteceu no dia 31 de março de 2021, o espaço está desocupado e logo estará disponível para acomodar melhor os funcionários do mezanino. No entanto, é necessário fazer alguns reparos antes da ocupação.

2.6) DECISÃO PLENÁRIA DO CONFEA, Nº PL-0286/2021 - PRORROGAÇÃO DA QUITAÇÃO DA ANUIDADE DE 2021 DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA, DE 30 DE MARÇO DE 2021 PARA 30 DE JUNHO DE 2021, DOCUMENTO 0444071 E PORTARIA 92/2021, QUE "APROVA ORIENTAÇÕES AOS CREAS QUANTO À APLICAÇÃO DA DECISÃO PLENÁRIA Nº 0286/2021" - DOCUMENTO 0444073. A Presidente esclareceu que a prorrogação do vencimento das anuidades para 30 de julho de 2021, bem como a possibilidade de parcelamentos, foram levadas à Reunião do Colégio de Presidentes, através da Proposta CP nº 16/2021, resultando na Decisão Plenária do Confea nº PL-0286/2021, na qual *"Altera a forma de recolhimento das anuidades de pessoas físicas e jurídicas contida no Anexo da Decisão Plenária nº PL-1642/2020 e dá outras providências"* e a Portaria nº 92/2021, que *"Aprova orientações aos Creas quanto à aplicação da Decisão Plenária nº 0286/2021"*.

2.7) DECISÃO PLENÁRIA DO CONFEA Nº PL-0283/2021 - "AUTORIZA, EXCEPCIONALMENTE, QUE OS PLENÁRIOS DO CREA-MG E DO CREA-RS REALIZEM AS ELEIÇÕES PARA O CARGO DE DIRETOR-FINANCEIRO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA ("MÚTUA REGIONAL"), DE SEUS RESPECTIVOS ESTADOS, ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DESTA DECISÃO, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA" - DOCUMENTO 0444072. A Presidente noticiou que o Crea-RS oficiou o Confea e a Comissão Eleitoral Federal (CEF) através do Ofício nº 10/2021 - NEXG/GAB/PRES, no qual explicou que este regional envidou todos os esforços para a realização da eleição do Diretor Financeiro da Mútua-RS no formato presencial mas, diante do cenário de pandemia, o mais sensato, seguro e eficiente seria a realização da referida eleição no formato virtual. No entanto, a proposta não foi aceita pela CEF, resultando a Decisão Plenária do Confea nº PL-0283/2021, da Sessão Plenária Ordinária 1.561, de 25 de março de 2021, na qual *"Autoriza, excepcionalmente, que os plenários do*

Crea-MG e do Crea-RS realizem as eleições para o cargo de Diretor-Financeiro da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea ("Mútua Regional"), de seus respectivos estados, até 60 (sessenta) dias a contar desta decisão (...)", ou seja, até 24 de maio de 2021. Diante do exposto, a Presidente informou que serão retomadas as tratativas de reserva de espaço, com a cedência das instalações da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul para a realização da referida eleição..

2.8) PROCESSOS REGISTRADOS NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES.

O 1º Diretor Administrativo, Eng. Civil Nelson Kalil Moussalle apresentou a demanda oriunda da Comissão Administrativa Sistema Informatizado (CASI). Tendo em vista que a funcionária Mariane Albino está organizando os acessos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e considerando que existem documentos públicos ou restritos, podendo ser acessados pelos funcionários e conselheiros - destacou que o funcionário deve ter cuidado ao registrar processos e documentos no SEI, pois mesmo com previsão de nível de acesso público, qualquer processo ou documento poderá conter informações restritas, sendo a indicação dessa restrição de inteira responsabilidade de quem fez a inclusão do processo no sistema ou do documento no processo.

2.9) ATUALIZAÇÃO SOBRE O PROCESSO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021 (COORDENADOR DO CDER, ENG. CIVIL JORGE LUIZ KÖCHE E COORDENADOR ADJUNTO DO CDER, ENG. AGRÔNOMO VALMOR CHRISTMANN).

O Coordenador do Colégio de Entidades Regionais, Eng. Civil Jorge Luiz Köche comentou sobre as últimas atualizações com relação ao Chamamento Pública do ano de 2021, disse que as planilhas foram estudadas e contemplaram as Entidade de Classes menores, com valores maiores e, conseqüentemente, aumentando a quantidade de entidades participantes. Neste sentido, sugeriu-se redução quando a Entidade não atinge 15% (quinze por cento) de associados, com intuito de compensar o lado financeiro. Foi elaborado estudo objetivando que todas as entidades sejam contempladas, tendo disponível R\$ 832.500,00 (oitocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais). O tempo de organização também foi discutido, de modo geral está ficando muito boa a redação do edital. Reforçou que esta semana teve uma reunião com as Entidades de Classes e foi discutido a não necessidade de estar em dia com o Regional, encaminhamos o questionamento ao Federal e o Confea confirmou que a entidade sendo cadastrada é uma exigência e não com registro em dia. Isso talvez mude a sistemática de participação. O 2º Vice-Presidente Eng. Agrônomo Valmor Christmann comentou que as entidades vão ter dificuldades de participar neste ano, pois o cenário de pandemia e a burocracia são entraves que poderão diminuir potencial participação. A Presidente Nanci solicitou um comparativo do edital do Conselho com o edital do Confea e destacou que em relação ao orçamento, o que está previsto no ano de 2020 não sofrerá mudanças. O 1º Diretor Administrativo Nelson Kalil Moussalle salientou que analisou o edital e fez um estudo para que possibilite o repasse de valores às entidades que têm menos associados, usando como base o edital do Confea.

2.10) ACORDO COLETIVO DE TRABALHO (1º DIRETOR FINANCEIRO ENG. ELETRICISTA E SEG. TRAB FERNANDO LUIZ CARVALHO DA SILVA E SUPERVISOR CIVIL E TRABALHISTA ADV. FERNANDO SCHIAFINO).

O 1º Diretor Financeiro Eng. Eletricista Fernando Luiz Carvalho da Silva comunicou que tem conversado com o SINSERCON-RS. O Assessor Jurídico da Supervisão Civil e Trabalhista, Fernando Schiafino destacou que será retomada as negociações com o Sindicato sobre o Acordo Coletivo de Trabalho do exercício de 2020, disse que é importante apresentar uma contraproposta e os ajustes retroativos devem ser analisados. A Presidente solicitou uma reunião prévia antes de apresentar a contraproposta ao Sindicato, com o intuito de buscar a aproximação e apresentação de uma nova proposta para então recomeçar as conversas. O 1º Diretor Financeiro Eng. Eletricista Fernando Luiz Carvalho da Silva ressalta que devemos nos

atentarmos ao impacto financeiro e em seguida demonstrou o acumulado de janeiro a abril de 2021, com aproximadamente R\$ 272.052,00 (duzentos e setenta e dois mil, cinquenta e dois reais) na folha de pagamento e nos vales refeição com aproximadamente R\$ 34.521,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais). **2.11) ARTIGOS 63 E 64 DA LEI 5.194/66** (GERENTE DA GJUR, ADV. ALEXANDRE IRIGOYEN). **Item retirado de pauta**, pois o levantamento não foi concluído devido a prioridade da força tarefa realizada pelas áreas Financeira e Contábil, em razão da DECISÃO PLENÁRIA DO CONFEA, Nº PL-0286/2021, acerca da prorrogação da quitação da anuidade de 2021 de pessoa física e jurídica, de 30 de março de 2021 para 30 de junho de 2021. **3) ANÁLISE E DELIBERAÇÃO ACERCA DO JETOM - PARECER (0447755) E INP Nº 264 (0425499)**. Ao apreciar o teor do Parecer Jurídico nº 28/2021-SFTR/GJUR/SUP-INS (processo SEI Nº 2021.000002989-0, documento 0453752), e considerando o trabalho realizado pelos funcionários que fizeram parte da Comissão de Estudo de Passagens e Diárias do Crea-RS - CEPD/RS, instituída por meio de Portaria Administrativa da Presidência, nº 59, de 21 de fevereiro de 2020; considerando a Instrução Normativa da Presidência nº 264, de 30 de setembro de 2020, que "Estabelece procedimentos para concessão de passagens e pagamentos de diárias, jetom, auxílio de representação e adicional de embarque e desembarque no âmbito do Crea-RS."; considerando a Decisão de Diretoria nº D/RS - 28/2021, de 16 de março de 2021, que "Conhece a Instrução Normativa da Presidência nº 264, de 30 de setembro de 2020 (documento 0413820) para, no mérito, dar-lhe provimento, e dá outras providências.", a Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade: **a)** aprovar o mérito da concessão de *Jeton* à presidência e aos conselheiros do Crea-RS, quando da participação em sessões e reuniões deliberativas, limitado a 4 (quatro) mensais; **b)** determinar que a diária não poderá ser concedida dentro da mesma região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião, constituídas por municípios limítrofes e regularmente instituídas, considerando o afastamento máximo de 150 (cento e cinquenta) quilômetros, correspondendo a ida e volta, do domicílio do beneficiário no caso da Categoria 1, e da sede do serviço, no caso da Categoria 2, ambas Categorias discriminadas na Instrução normativa da Presidência nº 264 de 30 de setembro de 2020; **c)** consultar os Núcleos Financeiro e Contábil sobre a disponibilidade financeira, objetivando realizar análise mais aprofundada do impacto financeiro para implementação de tal concessão no Conselho; **d)** consultar ao parecerista do documento apreciado supracitado se a aplicabilidade dessa normatização se dá, também, para as sessões/reuniões presenciais; **e)** encaminhar ao Núcleo de Diárias e Passagens para ciência, bem como para elaboração da minuta do novo Ato Administrativo, que deverá ser remetida ao Núcleo Executivo de Gabinete para confecção; e **f)** revogar a Instrução Normativa da Presidência nº 264, de 30 de setembro de 2020, quando da publicação da nova instrução. **4) ASSUNTOS EXTRA-PAUTA**. A Presidente fez explanação acerca da proposta de implantação do Núcleo de Atendimento Virtual do Crea-RS, e considerando a apresentação feita em 2020 pela empregada Michéle Silva Guerreiro sobre projeto para a então implantação do "Atendimento Geral - Serviço de Informação", constante no Processo SEI nº 2020.000009341-8; Considerando a transcrição do que segue no teor da solicitação do documento 0304521 do processo supracitado: "Considerando o problema de atendimento pela central 2100 e 2103 (atualmente sem telefonistas); Considerando que em 2019 constam nos registros da TI que mais de 8000 ligações foram perdidas; Considerando o impacto negativo na imagem do Conselho pelas dificuldades de contato com o Crea-RS; Considerando que as equipes das diversas áreas estão sobrecarregadas com solicitações de informações que constam no site e que podem ser filtradas e respondidas sem necessidade de atendimento específico da área; Considerando que não haverá custo na implantação

e que o Conselho já possui os itens necessários para implantação restando apenas a revisão e alinhamento das respostas com as áreas: Linhas fixas de telefonia; Internet de boa qualidade; Computadores para o atendimento e periféricos (Headset); Configuração do software de mensagens; Celular de boa performance; Ícone do WhatsApp na página do Crea-RS; Revisão e alinhamento com as áreas, para ajustes das descrições e ícones dos departamentos listados no catálogo. Diante do exposto, a Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade: **a)** aprovar a implantação do Núcleo de Atendimento Virtual, subordinado à Gerência de Protocolo e Acervo Técnico (GRAT) do Crea-RS; **b)** designar a empregada Michéle Silva Guerreiro, matrícula nº 1032, como Chefe do referido Núcleo; e **c)** encaminhar à Gerência de Gestão (GGES) para os devidos fins e ao Núcleo Executivo de Gabinete (NEXG) para elaboração de Portaria Administrativa da Presidência. **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a abordar, a **Presidente do Crea-RS, Eng. Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter**, agradece a presença dos Diretores e funcionários e encerra os trabalhos, às 16 horas e 50 minutos, e, para constar, eu, Aline Brião do Amaral, prestei Apoio Administrativo, lavrei a presente ata, que, após apreciada e aprovada, será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento Interno do Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS SIDNEI BARBOSA MACHADO, 2º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 30/04/2021, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CEZAR AUGUSTO PINTO MOTTA, 1º Vice-Presidente**, em 30/04/2021, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SCHIAFINO SOUTO, Assessor(a) da Presidência**, em 30/04/2021, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ KÖCHE, Coordenador (a)**, em 30/04/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LUIZ CARVALHO DA SILVA, 1º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 30/04/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE GABRIELLI, 2º Diretor(a) Administrativo(a)**, em 30/04/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE BRIÃO DO AMARAL, Gerente**, em 30/04/2021, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE IRIGOYEN DE OLIVEIRA, Advogado(a)**, em 30/04/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTÔNIO KERCHER,**



Coordenador das Inspetorias, em 30/04/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 30/04/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELSON KALIL MOUSSALLE, 1º Diretor(a) Administrativo(a)**, em 30/04/2021, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0480380** e o código CRC **420D6DAB**.
